



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

Assunto: Contratação da **BANDA LEVY SWING** para apresentação em praça pública, no dia 29/06/2023, por ocasião das Festividades Juninas do **SÃO JOÃO DE 2023** neste Município, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta e documentação em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para Contratação da **BANDA LEVY SWING** para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do **SÃO JOÃO DE 2023** neste Município, que será realizada no dia 29/06/2023.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GENIVAL APOLONIO GOMES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.838.198/0001-70, estabelecida na Rua Panfilo Falcão de Melo, 304 – Redentor – Limoeiro – PE, objetivando Contratação da **BANDA LEVY SWING** para apresentação em praça pública, no dia 29/06/2023, por ocasião das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DE 2023 neste Município. No valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 044/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**

Publique-se

Limoeiro 27 de junho do 2023.


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito